



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 111/2024

Protocolo 38549 Envio em 16/05/2024 07:52:00

Indica ao sr. Prefeito Municipal a realização de medidas para inibir o descarte irregular de lixo em torno da quadra do buracão localizada no Bairro Tancredo Neves - Barra Funda.

Excelentíssimo Senhor

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, determinar a realização de medidas para inibir o descarte irregular de lixo em torno da quadra do buracão localizada no Bairro Tancredo Neves - Barra Funda.

JUSTIFICATIVA

Moradores residentes nas proximidades da quadra do buracão localizada no Bairro Tancredo Neves - Barra Funda relataram não aguentar mais a triste realidade que enfrentam há anos, o descarte irregular de lixo em torno da quadra.

Por ser uma área muito grande, com mato em todo em torno na parte de cima da quadra, o descarte de resíduos de construção, móveis velhos, roupas e até animal morto, são descartados no local.

Moradores também relatam que, em sua maioria o descarte é feito por usuários de drogas, sendo que, pessoas que têm seus entulhos, pagam valores baixo para que esses usuários façam esse descarte.

O bairro é muito populoso de crianças que brincam no local e os pais têm medo de contágio de doenças, animais peçonhentos, como cobra e escorpiões é algo que constantemente é encontrado nas residências.

Relatam também que demora muito para que o departamento responsável, faça a roçagem, portanto, o mato fica alto por muitos meses, cooperando ainda mais para esses descartes irregulares.

Finalizando, os moradores pedem providencias, por já não aguentam mais a situação.

Palácio Legislativo Água grande, 15 de maio de 2024.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

